

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FUNPEC ASSESSORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Natal/RN-2024

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270 Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br



MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FUNPEC ASSESSORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1ª EDIÇÃO

Controladoria Interna



Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC) Diretor Geral Aldo Aloisio Dantas Da Silva

Vice Diretor Geral Antônio Eduardo Martinelli

> Gerente Financeira Marly Maria da Silva

Gerente Administrativo
Gumercindo Fernandes de Amorim Filho

Gerente de Projetos Andréa Mara Pereira da Silva

Controller Josélia Maria Rodrigues de Andrade



Sumário

1. Apresentação	5
1.10bjetivos	5
2.Processo Organizacional	5
3.Principais Procedimentos da FUNPEC	6
3.1Assessoria TI	6
3.1.1 Principais Processos da Assessoria	7
POP 001 Processo de Cadastro de Novo Funcionário	8
POP 002 Processo de Inativação de Funcionário	12
POP 003 Processo de Aquisição de Novas Máquinas	16

5

1. APRESENTAÇÃO

Destinado a regular os procedimentos operacionais da FUNPEC, este manual é

um passo decisivo no sentido de padronizar e racionalizar as normas e processos para a

plena operacionalização das principais atividades dos Setores de apoio instrumental e

execução da fundação: Assessoria Jurídica, Controladoria Interna, Assessoria de

Tecnologia da informação e Secretaria Geral, Gerência Administrativa, Setor de

Patrimônio e Serviços Gerais, Setor de Compras Nacionais e Internacionais, Setor de

Recursos Humanos, Gerência Financeira, Setor de Contabilidade, Setor de Finanças,

Gerência de Projetos, Setor de Captação e Submissão de Projetos, Setor de

Acompanhamento e Prestação de Contas de Projetos.

1.1. Objetivos:

Fixar critérios e padrões da forma de executar os processos organizacionais;

Normatizar as atividades, métodos e formulários utilizados;

• Garantir a execução correta dos processos, independente das alterações políticas,

gerenciais e administrativas;

Evitar equívocos sobre as interpretações de como pode ser feito determinado

processo;

• Contribuir na integração de novos funcionários, bem como dos antigos em caso

de assumirem novas funções;

Servir como um instrumento efetivo e contínuo para consulta e orientação aos

funcionários da fundação;

Contribuir para a eficiência e eficácia do serviço.

2. PROCESSO ORGANIZACIONAL

Por definição, segundo o dicionário Aurélio, processo significa método, sistema,

modo de fazer alguma coisa, ou conjunto de medidas tomadas para atingir um objetivo.

Toda organização, desenvolve inúmeras atividades que levam a produção de resultados

na forma de produtos (bens ou serviço). O conjunto dessas atividades pode ser

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

enquadrado na forma de processos organizacionais que, de forma normatizada

trabalham no sentido guiar e promover o alcance dos objetivos principais da

organização, diretamente relacionados à sua missão.

Processo Organizacional é um conjunto de atividades inter-relacionadas que

envolvem pessoas, equipamentos, procedimentos e informações, e quando executadas,

produzem resultados visando cumprir um objetivo organizacional específico.

3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DA FUNPEC

Após levantamento da necessidade da elaboração deste manual, foram definidas

juntamente com os coordenadores dos grupos de apoio e execução da FUNPEC, as

principais atividades realizadas nos grupos, enquadradas na forma de processo e

instruções.

3.1 ASSESSORIA TI:

A assessoria de TI consistem em garantir que a tecnologia da informação seja

utilizada de forma eficiente para atender às necessidades e objetivos do negócio. Isso

pode envolver uma série de tarefas, como:

1. Suporte Técnico: Fornecer suporte técnico para os funcionários da empresa,

garantindo que eles possam utilizar os sistemas e equipamentos de TI de forma

eficaz.

2. Gestão de Sistemas e Redes: Manter e gerenciar os sistemas de TI e redes da

empresa, garantindo que estejam operacionais, seguros e atualizados.

3. Segurança da Informação: Proteger os dados e sistemas da empresa contra

ameaças cibernéticas, implementando medidas de segurança como firewalls,

antivírus e políticas de segurança.

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

- 4. **Gestão de dados:** Gerenciar o armazenamento, organização e integridade dos dados da empresa, garantindo que estejam disponíveis quando necessários e em conformidade com regulamentações de privacidade.
- 5. Planejamento estratégico de TI: Desenvolver e implementar estratégias de TI alinhadas aos objetivos de negócio da empresa, garantindo que os investimentos em tecnologia tragam retorno para a organização.
- Treinamento e desenvolvimento: Capacitar os funcionários da empresa para utilizar efetivamente os recursos de TI disponíveis, através de programas de treinamento e desenvolvimento.

3.1.1. PRINCIPAIS PROCESSOS DA ASSESSORIA DE TI

- 001 Processo de Cadastro de Novo Funcionário
- 002 Processo de Inativação de Funcionário
- 003 Processo de Aquisição de Novas Máquinas





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP ATI № 001 PÁGINA № 1/2

ATIVIDADE: PROCESSO DE CADASTRO DE NOVO FUNCIONARIO

OBJETIVO:

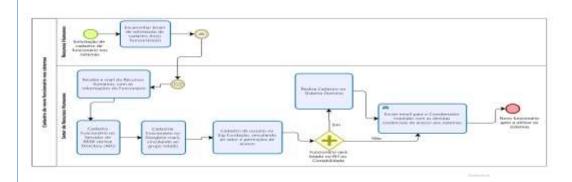
Este procedimento tem como objetivo guiar o processo de cadastro de novos funcionários na utilização dos sistemas utilizados na FUNPEC.

PROCEDIMENTOS:

1. Cadastrar Credencias de Acesso:

- Setor de Recursos Humanos, envia e-mail com as informações do novo funcionário;
- Assessoria de TI, recebe email com as informações do novo funcionário;
- Assessoria de TI , realiza o cadastro do novo funcionário no servidor de rede (Active Directory (AD)) ;
- Assessoria de TI , realiza o cadastro no Google(e-mail), vinculado ao grupo de trabalho lotado;
- Assessoria de TI , realiza o cadastro no sistema Sigfundação, vinculado ao setor e atribuindo as devidas permissões.
- No caso do novo funcionário pertencer a alguns dos grupos de trabalhos(Setor de RH ou Contabilidade) será efetuado o cadastro dele ao sistema Domínio e atribuído as devidas permissões;
- Assessoria de TI, envia e-mail com as devidas credenciais de acesso aos sistema para no coordenador do novo colaborador.

FLUXOGRAMA:



ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

Edivan Ferreira de Lima

REVISÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

CONTROLE DO PROCEDIMENTO:

Iamanda Garbert Florencio

Josélia Maria Rodrigues de Andrade

VALIDAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Thais Cavalcanti P. Gomes

APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

REFERÊNCIAS:



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP ATI Nº 002 PÁGINA № 1/2

ATIVIDADE: PROCESSO DE INATIVAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

OBJETIVO:

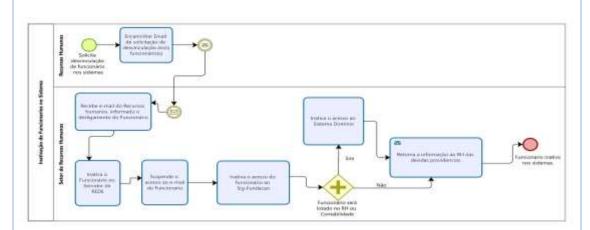
Este procedimento tem como objetivo guiar o processo de inativação de funcionários na utilização dos sistemas utilizados na FUNPEC.

PROCEDIMENTOS:

1- Inativação de Funcionário:

- Setor de Recursos Humanos, envia e-mail informando que o colaborador não faz mas parte do quadro de funcionários solicitando a inativação nos sistemas;
- Assessoria de TI recebe o e-mail com a solicitação de inativação do funcionário aos sistemas:
- Assessoria de TI realiza a inativação no servidor de rede (Active Directory (AD));
- Assessoria de TI realiza a suspenção da conta de e-mail do funcionário na área de gerência do GOOGLE.
- Assessoria de TI inativa a credencia de acesso ao Sigfundação do funcionario desvinculado.
- No caso do funcionário pertencer a alguns dos grupos de trabalhos(Setor de RH ou Contabilidade) será efetuado o a inativação do cadastro ao sistema Domínio;
- Assessoria de TI retorna e-mail ao setor do RH informado que foi realizado a desvinculação nos sistemas.

FLUXOGRAMA:



ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

Edivan Ferreira de Lima

REVISÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fenandes Costa

CONTROLE DO PROCEDIMENTO:

Iamanda Garbert Florencio

Josélia Maria Rodrigues de Andrade

VALIDAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Thais Cavalcanti P. Gomes

APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

REFERÊNCIAS:

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270 Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP ATI Nº 003 PÁGINA № 1/2

ATIVIDADE: PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADOR

OBJETIVO:

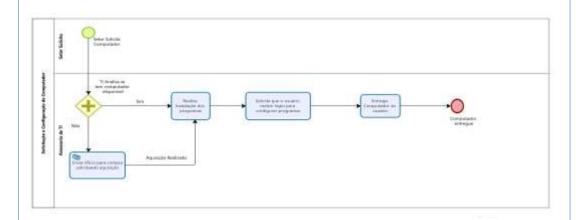
Este procedimento tem como propósito orientar de maneira clara e sistemática na solicitação e configuração de computadores.

PROCEDIMENTOS:

1- Solicitação e Configuração de Computadores:

- O Setor realiza a solicitação a Assessoria de TI;
- Assessoria de TI analisar se tem computador disponível;
- No caso de não existir computador disponível a TI envia oficio ao setor de compras solicitando a compra;
- Aquisição realizada ou computador disponível, é realizada a instalação do Sistema Operacional e dos programas utilizados pelo usuário;
- É solicitado para que o usuário que vai utilizar a maquina, realize o login a primeira vez, para que seja realizado algumas configurações com o perfil do usuário:
- É realizar a entrega do computador ao usuário;

FLUXOGRAMA:



ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Edivan Ferreira de Lima

Wigner Fernandes Costa

REVISÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

CONTROLE DO PROCEDIMENTO:

Iamanda Garbert Florencio

Josélia Maria Rodrigues de Andrade

VALIDAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

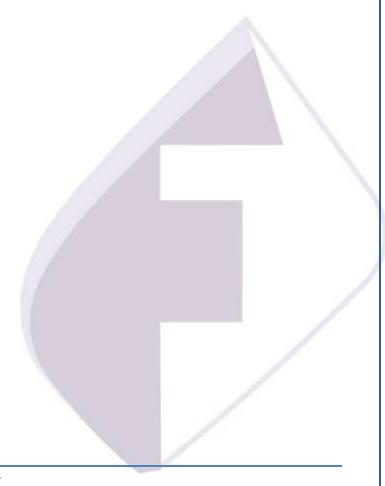
Thais Cavalcanti P. Gomes

APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Wigner Fernandes Costa

REFERÊNCIAS:

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270 Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br



FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário Lagoa Nova | CEP: 59078-970 | Natal/RN

CNPJ: 08.469.280/0001-93 | +55 (84) 3092-9200/9270 Site: www.funpec.br | E-mail: funpec@funpec.br

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO SETOR DE ATI

Criado por: lamanda Garbert Florêncio (***.612.924-**) em 10 de Junho de 2024 às 10:47

Nome do Arquivo Original: Manual de Procedimentos ATI VF.pdf

Md5 Checksum do Arquivo

Ona05d9adc4943d6aa909e9334770869



Documento assinado eletronicamente por **Wigner Fernandes Costa**, **CPF:** ***.379.034-**, em 10 de Junho de 2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://docssign.funpec.br/, informando o código verificador **5E475BB1** e o código CRC **AA139631**.